



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA ICMBIO TROMBETAS

Praça da Feirinha, s/nº- Escritório do ICMBio, - Bairro Porto Trombetas - Oriximiná - CEP 68275-000

Telefone:

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES APÓS ANÁLISE DE RECURSOS

Aos 14 dias do mês de novembro de 2023, às 16:30 horas, reuniram-se os servidores públicos: Misael Freitas dos Santos - Mat. 3303694, Maria Bárbara Pereira de Sousa - Mat. 3301559 e Daniele Lima da Costa - Mat. 3303692, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Temporários Ambientais – ATAs para Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Trombetas, designados pela PORTARIA ICMBIO Nº 1853, DE 30 DE MAIO DE 2023.

Na ocasião, os Documentos SEI nº 16871552, 16871561 e 16880093 foram analisados. Depois disso, houve as seguintes deliberações:

- **INDEFERIR** o seguinte recurso apresentado para **Agente de Apoio à Gestão socioambiental, Populações Tradicionais e Consolidação Territorial - NÍVEL III:**

Nome do(a) Candidato(a)	CPF	Alegação do(a) candidato(a)	Análise da Comissão Local
Elisson dos Santos Rocha	002.171.982-95	O candidato contesta o indeferimento da inscrição e informa que entregou todos os documentos pedidos.	A homologação do referido não pode ser deferida, em virtude de o candidato não ter apresentado a ficha de inscrição (item 2.3), RG e CPF (item 2.4.1), certidão criminal da Justiça Estadual (item 2.4.4) e currículo (item 2.4.5). Portanto, pelos fatos e razões apresentados, a presente Comissão Local decide pelo INDEFERIMENTO do recurso.
Rafael de Souza Dourado	008.783.382-41	O candidato apenas enviou a ficha de inscrição por e-mail.	Considerando o item 2.5 do Edital, a ficha de inscrição e a documentação relacionada nos itens 2.4.1, 2.4.2 ou 2.4.3, 2.4.4 e 2.4.5 deverão ser entregues no ato de inscrição, sendo o prazo pertinente aquele descrito no item 2.2 do Edital. Dessa forma, ante aos fatos e fundamentos expostos, decide a Comissão Local pelo INDEFERIMENTO do recurso.
Aingles Caetano Pantoja	050.800.132-30	O candidato enviou a certidão criminal da Justiça Estadual e pediu que a comissão aceitasse a documentação faltante que não foi enviada devido a um erro.	Considerando o item 2.5 do Edital, a ficha de inscrição e a documentação relacionada nos itens 2.4.1, 2.4.2 ou 2.4.3, 2.4.4 e

2.4.5 deverão ser entregues no ato de inscrição, sendo o prazo pertinente aquele descrito no item 2.2 do Edital.

Dessa forma, ante aos fatos e fundamentos expostos, decide a Comissão Local pelo **INDEFERIMENTO** do recurso.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo presidente e pelos membros da comissão.

Assinatura Eletrônica do Presidente

Misael Freitas dos Santos

Analista Ambiental e Chefe Substituto do NGI ICMBio Trombetas

Assinatura Eletrônica do Membro

Maria Bárbara Pereira de Sousa

Analista Ambiental do NGI ICMBio Trombetas

Assinatura Eletrônica do Membro

Daniele Lima da Costa

Técnica Ambiental do NGI ICMBio Trombetas



Documento assinado eletronicamente por **Misael Freitas dos Santos, Chefe Substituto(a)**, em 15/11/2023, às 07:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Lima da Costa, Técnico Ambiental**, em 15/11/2023, às 07:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Bárbara Pereira de Sousa, Analista Ambiental**, em 15/11/2023, às 07:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **16870868** e o código CRC **729CF6CF**.

